

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020**

**(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)**

Requer que sejam prestadas informações por parte do Ministro de Estado da Saúde acerca das medidas de enfrentamento a pandemia causada pelo SARS-COV-2 (COVID 19) no retorno das atividades do futebol.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam prestadas informações completas por parte do Ministério da Saúde acerca das medidas tomadas para o enfrentamento da pandemia causada pelo SARS-COV-2 (COVID 19) nas atividades do futebol profissional.

O Ministério da Saúde avalizou protocolo da Confederação Brasileira de Futebol para o retorno das atividades do futebol profissional?

- 1- O Ministério da Saúde tem acompanhado o protocolo estabelecido pela Confederação Brasileira de Futebol, bem como seu cumprimento e potenciais necessidades de ajustes?
- 2- O Ministério da Saúde julga que o retorno das atividades do futebol profissional em todas as unidades da federação e com deslocamentos terrestres e aéreos é válido?
- 3- Favor encaminhar todas as documentações possíveis relacionadas a este tema, bem como pareceres emitidos por este Ministério ou órgãos auxiliares, notas técnicas ou qualquer outro.



\* C D 2 0 8 9 2 8 6 0 5 1 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde como autoridade sanitária máxima no Brasil, tem como dever constitucional zelar pela saúde de todos e pelo bem estar-social, inclusive com a oferta de protocolos e na orientação de Políticas Públicas de Saúde.

Diante deste cenário, a Pandemia da SARS-COV-2 trouxe um enorme desafio sobre o retorno das atividades presenciais e o recrudescimento do distanciamento social indicado para o enfrentamento dessa pandemia.

Contudo, diversos setores econômicos tem iniciado o retorno a suas atividades, inclusive o Futebol, importante setor esportivo, econômico e de entretenimento de nossa sociedade.

Porém, diversos são os relatos diários de jogadores que testaram positivo para a SARS-COV-2:

“O Flamengo perdeu mais um goleiro para o jogo contra o Bahia. Cesar foi o jogador diagnosticado com Covid-19 no teste feito pelo clube nesta terça-feira, antes da viagem a Salvador. Além dele, o time não poderá contar com o titular Diego Alves, que tem lesão no ombro e iniciou tratamento.”<sup>1</sup>

“O Flamengo anunciou, na manhã desta quarta-feira, que um dos atletas relacionados para o duelo desta noite, no Maracanã, pela final da Taça Rio, foi diagnosticado com coronavírus em nova bateria de exames realizados. Os testes fazem parte do protocolo “Jogo seguro”, da Ferj, para evitar a contaminação dos atletas. O Jogador, que não teve o nome revelado, está afastado dos demais em quarentena.”<sup>2</sup>

“A equipe de São Januário optou por informar sobre os atletas que testaram positivo. São eles os defensores Breno, Ricardo Graça e Werley. Os três foram afastados

---

<sup>1</sup> <https://globoesporte.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/cesar-testa-positivo-para-covid-19-e-fica-fora-da-partida-contra-o-bahia.ghtml>

<sup>2</sup> <https://www.lance.com.br/flamengo/testes-antes-final-atleta-diagnosticado-com-covid-jogador-afastado.html>



e não estão relacionados para o próximo compromisso do clube. Já no Flamengo, o caso foi confirmado, mas sem a identificação do atleta.”<sup>3</sup>

Desta forma, apresentamos este requerimento pela importância de debatermos as medidas tomadas pelo nosso país no retorno das atividades do futebol em todo o território nacional.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2020.

**Alexandre Padilha**  
**Deputado Federal – PT/SP**

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR\_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

---

<sup>3</sup> <https://www.gazetaesportiva.com/times/flamengo/jogadores-de-flamengo-e-vasco-testam-positivo-para-covid-19/>

